

NOTA TÉCNICA Nº 01/2020 – TUBERCULOSE/SUVIGE/CPS/SESAP-RN

Assunto: Recomendações para busca ativa de suspeitos e tratamento de casos de Tuberculose no período de pandemia da COVID-19

Considerando o atual cenário epidemiológico da pandemia de doença pelo novo Coronavírus (COVID-19) e a situação de transmissão comunitária instaurada no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando que o SARS-CoV-2, causador da COVID-19, é um vírus de alta transmissibilidade e contágio e que apresenta algumas características ou sintomas comuns a Tuberculose, tais como tosse, febre, cansaço, além de transmissão por vias aéreas através da fala, espirro ou tosse, torna-se de extrema importância a adoção de recomendações, esclarecimentos e medidas preventivas e de controle para ambos os agravos;

Considerando que a Tuberculose continua sendo um importante problema de saúde pública no Rio Grande do Norte, provocando o adoecimento e dezenas de mortes em todo o Estado;

Considerando o Decreto Nº 29.534, de 19 de março de 2020., que Declara estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

Nesta perspectiva, o Programa Estadual de Controle da Tuberculose, da Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde recomenda aos profissionais da Saúde que adotem as seguintes medidas preventivas e de continuidade de tratamento das pessoas com Tuberculose durante o período de emergência decorrente da COVID-19, no Estado do Rio Grande do Norte:

- Realizar busca ativa dos tossidores que na demanda espontânea buscarem os serviços de saúde, com o objetivo de promover o diagnóstico laboratorial o mais precocemente possível, diante da pandemia pela COVID-19;
- Organizar os fluxos de trabalho para que todas as amostras respiratórias colhidas, inclusive aquelas para investigação de Tuberculose, sejam encaminhadas o mais brevemente possível ao laboratório, mantidas sob refrigeração e protegidas da luz solar durante o transporte;
- Oportunizar a coleta de amostras de escarro para o diagnóstico da TB, seguindo as orientações técnicas recomendadas pelo Ministério da Saúde nos casos de pacientes com queixas respiratórias e tosse produtiva, independentemente do tempo de sintomas. Como tal procedimento pode gerar aerossóis infecciosos que podem conter o bacilo de Koch, recomenda-se que o profissional, esteja devidamente paramentado com adequado equipamento de proteção individual (EPI) e realize esse procedimento em ambiente com ventilação adequada, reforçando as recomendações de biossegurança vigentes tanto para a prevenção da COVID-19 como para a Tuberculose;



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

- Acompanhar sistematicamente os casos em tratamento de TB, preferencialmente na modalidade de Tratamento Diretamente Observado (TDO), através de teleconsulta ou chamada de vídeo, limitando o comparecimento do paciente em tratamento de Tuberculose à Unidade de Saúde apenas para o recebimento dos tuberculostáticos necessários à continuidade do tratamento, evitando assim abandonos ao tratamento;
- Manter atenção redobrada para o combate e prevenção da COVID-19, bem como para os pacientes com Tuberculose e seus contatos, especialmente os grupos com maior vulnerabilidade como a população privada de liberdade (PPL), pessoas em situação de rua (PSR), crianças e portadores de HIV.

No intuito de estimular um olhar ampliado sobre a similaridade dos sintomas da TB e da COVID-19, o Programa de Controle da Tuberculose do Rio Grande do Norte –PECT/RN elaborou um folder ilustrativo para ampla divulgação entre os profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS o qual estará disponível no site da Sesap, já que neste momento não se pode perder o foco nas ações que podem salvar vidas, o combate simultâneo, tanto da TB quanto da COVID-19.

Natal, 23 de junho de 2020.

Valéria de Melo Neponuceno

Responsável técnica pelo Programa Estadual de Tuberculose

Alessandra Lucchesi de Menezes Xavier Franco

Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica